



DECRETO Nº 121, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1061, no dia 16/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.703,73.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.703,73 (cinco mil e setecentos e três reais setenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.203,73
226 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 5.703,73

TOTAL	R\$ 5.703,73
-------	--------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

214 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 150,00
211 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 25,00
219 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 198,93
210 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 130,00
204 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 788,80
220 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.911,00
218 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 5.703,73

TOTAL	R\$ 5.703,73
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de outubro de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/E447-E74E-9F2C-2C7B> e informe o código E447-E74E-9F2C-2C7B